

DECRETO No...: 1.055/2002

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2002.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,ES., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 507/2001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotacoes orcamentarias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

		GABINETE DO PREFEITO		
		GABINETE DO PREFEITO		
		ADMINISTRACAO		
	FICHA 0015	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
00200	L.0412200012.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
	4.4.90.52.000	EQUIFAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
		APOIO ADMINISTRATIVO		
		EDUCACAO		
	FICHA 0042	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
00500	.1212200012.009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
		DIFUSAO CULTURAL		
		CULTURA		
	FICHA 0052	DIFUSAO CULTURAL		
		DIFUSAO E GESTAO CULTURAL		
005002	.1339200072.012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA.		
	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.408,42
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
		ENSINO FUNDAMENTAL		
		EDUCACAO		
	FICHA 0063	ENSINO FUNDAMENTAL		
		MANUTENCAO PROGRAMA DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
005003	.1236100082.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		13.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
		EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
		EDUCACAO		
	FICHA 0077	EDUCACAO INFANTIL		
		EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
005004	.1236500112.018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR.		
	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE - CONVENIO SUS SAUDE	
	FICHA 0115	ATENCAO BASICA ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
006003.1030100162.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		53.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGRICULTURA	
	FICHA 0121	EXTENSAD RURAL PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	
007001.2060600172.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00
		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA SERVICOS URBANOS URBANISMO	
	FICHA 0143	SERVICOS URBANOS ENERGIA PATA TODOS	
008001.1545200223.032	ACOES RELACIONADAS A MELHORIA E EXTENSAD DAS REDES		
4.4.60.41.000	CONTRIBUICOES		43.591,58
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESPORTO E LAZER	
	FICHA 0170	LAZER APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER	
009001.2781300282.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,		
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESPORTO E LAZER	
	FICHA 0171	LAZER APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER	
009001.2781300282.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,		
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		13.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESPORTO E LAZER	
	FICHA 0172	LAZER APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER	
009001.2781300282.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,		
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		87.000,00

ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do artigo anterior serao provenientes da anulacao de parte das dotacoes abaixo, no valor de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

		GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRACAO	
	FICHA 0017	ADMINISTRACAO GERAL PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
002001	.0412200012.004	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA	
	3.3.70.41.000	CONTRIBUICOES	10.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO	
	FICHA 0028	ADMINISTRACAO GERAL EDIFICACOES PUBLICAS	
003001	.0412200023.004	CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUCAO DA SEDE DA PMVN	
	4.4.90.51.000	UBRAS E INSTALACOES	12.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ADMINISTRACAO	
	FICHA 0037	ADMINISTRACAO FINANCEIRA PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
004001	.0412300013.005	AQUISICAO DE UM VEICULO PARA A SECRETARIA MUNICIPA	
	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DIFUSAO CULTURAL COMUNICACOES	
	FICHA 0056	TELECOMUNICACOES DIFUSAO E GESTAO CULTURAL	
005002	.2472200073.007	INSTALACAO DE REPETIDORES DE TV.	
	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA EDUCACAO PRE-ESCOLAR EDUCACAO	
	FICHA 0081	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
005004	.1236500113.010	AQUISICAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO DO JARDIM DE	
	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE SAUDE	
	FICHA 0106	ATENCAO BASICA PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
006002	.1030100363.013	CONSTRUCAO E ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNID	
	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	72.600,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE SAUDE	
	FICHA 0107	ATENCAO BASICA PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
006002	.1030100363.013	CONSTRUCAO E ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNID	
	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00

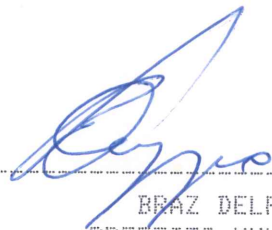
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE
SAUDE
FICHA 0108 ATENCAO BASICA
PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE
006002.1030100363.014 MELHORIA DAS CONDICAOES HABITACIONAIS PARA CONTROLE
4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AGRICULTURA
FICHA 0125 EXTENSAO RURAL
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
007001.2060600173.018 IMPLANTACAO DE UM PROGRAMA ESTATISTICO DE GEO-PROC
3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE AGOSTO DE 2002.



BRAS DELPUFO
PREFEITO MUNICIPAL